



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA
SANTA

1º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67441.001142/2020-28.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 070/HFAG-ESLS/2020: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA CLÍNICA MOURA E FREITAS LTDA.

Aos 31 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG**, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-353 Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, **Brigadeiro Médico Marcos Vieira Maia**, nomeado conforme publicado no BCA nº 019 de 04/02/2020, inscrito no CPF sob o nº 528.106.827-04, portador da Carteira de Identidade nº 412.360 COMAER.

II - CONTRATADA: **CLÍNICA MOURA E FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.704.565/0001-07, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 80 A, Bairro Centro, CEP: 39.205-000, em Três Marias - MG, neste ato representada pelo **Sr. Hermano Alvares Francisco de Moura**, portador da Cédula de Identidade nº 2.961.587, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 518.037.046-91, residente e domiciliado nesta cidade e pelo **Sr. Reynan Martinho de Freitas**, portador da Cédula de Identidade nº 9.289.854, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 059.542.736-77.

26/12/20

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato de despesa nº 070/HFAG-ESLS/2020 por 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 – Os serviços e fornecimentos agregados, honorários médicos e honorários de procedimentos médicos com serviço de apoio ao diagnóstico e tratamento, serão remunerados conforme as condições de pagamentos e tabelas de preços do Edital de Credenciamento nº 01/CIAAR/2018, cujos valores para o exercício de 2020 foram publicados no Diário Oficial da União da data de 28 de novembro de 2019, e para o exercício de 2021 foram publicados no Diário Oficial da União no dia 12 de novembro de 2020, do qual o(a) credenciado(a) declara expressamente ter conhecimento e concordância.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1 - O presente termo possui vigência a contar de 01/01/2021 até 01/01/2022, conforme prevê a cláusula 7ª do contrato 070/HFAG-ESLS/2020 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato constam do programa de trabalho para os beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), CNPJ 00.394.429/0065-75.

4.1.1 - A despesa foi empenhada à conta do crédito acima consignado, por meio da Nota de Empenho nº 801394, datada de _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª : RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 070/HFAG-ESLS/2020.

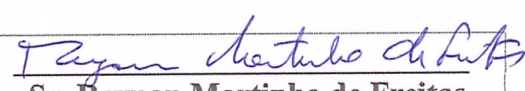
Lagoa Santa, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Pelo CONTRATANTE:


Bruno A. C. Diniz
Ten Cel Médico
Marcus Vinícius de Castro Rocha Ten Cel Med
CPF nº 657.085.716-91
Ordenador de Despesas Delegado

Pelo CONTRATADO:

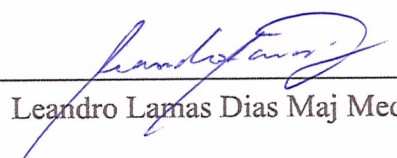

Sr. Hermano Alvares Francisco de Moura
CPF nº 518.037.046-91


Sr. Reynan Martinho de Freitas
CPF nº 059.542.736-77

TESTEMUNHAS


Vivianne Gonçalves dos Mares Guia Cap QODent
CPF nº 924.798.206-53

Agente de Controle Interno do ES-LS


Leandro Lamas Dias Maj Med

CPF nº 028.096.636-96

Chefe do FUNSA